



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 017/92

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

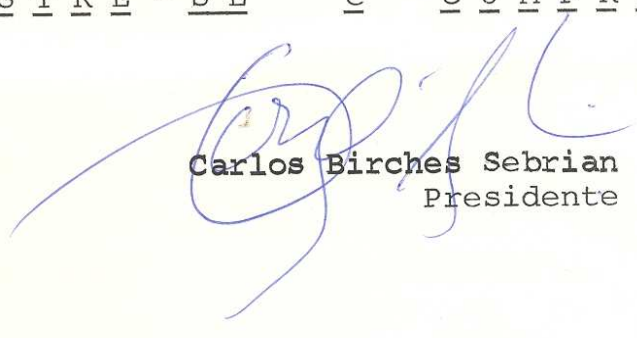
R E S O L V E:

Art. 1º- Ficam majorados em 127,03% (Cento e vinte e sete inteiros e três centésimos por cento), os níveis salariais do Quadro de Pessoal em Comissão, Efetivo e Temporário da Câmara Municipal de Sarandi, a partir de 01 de setembro de 1992.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 1º de setembro de 1992.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 1992.

R E G I S T R E - S E e C U M P R A - S E


Carlos Birches Sebrían
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 017/92

ANEXO ÚNICO

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA DE VENCIMENTOS

<u>Símbolos</u>	<u>Vencimento mensal</u>
CC - 1	3.734.090,00
CC - 2	3.324.471,00

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA DE VENCIMENTOS

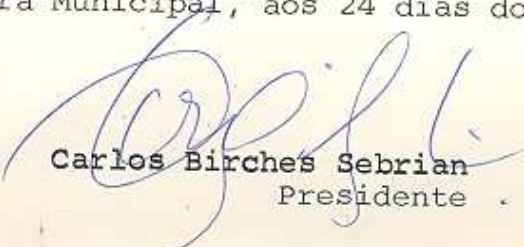
<u>Símbolos</u>	<u>Vencimento Mensal</u>
01	3.734.090,00
02	3.324.471,00
03	2.314.914,00

CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO

TABELA DE VENCIMENTOS

<u>Símbolos</u>	<u>Vencimento Mensal</u>
01	2.980.067,00
02	2.096.010,00
03	1.719.803,00
04	1.229.708,00
05	728.801,00
06	572.055,00

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 1992.


Carlos Birches Sebrian
Presidente .